

保安司司長辦公室

第2/2003號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及根據第6/1999號行政法規第四條第一款、第八條第二款（參照附件二第二款）聯同第13/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、授予保安協調辦公室主任萬德民警務總長（編號103791）的權力如下：

（一）在不妨礙繼後知會原所屬部門的情況下，按照法律規定，批准以派駐或臨時提供服務方式於保安協調辦公室工作的人員的年假及審批缺勤所需之一切權力；

（二）簽署與保安協調辦公室職責事宜有關的所有文書之權力。

二、自二零零三年一月一日起，保安協調辦公室主任所作出之所有行為均獲追認，且其內容納入本授權範圍內。

二零零三年一月十五日

保安司司長 張國華

二零零三年一月二十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第5/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、在第39/2002號運輸工務司司長批示第二款增加第（十）項，條文如下：

“澳門魚業商會代表一名。”

二、上指批示原第（十）項變為第（十一）項。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 2/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1, 8.º, n.º 2 (com referência ao n.º 2 do Anexo 2), do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

1. São delegados no coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança o intendente n.º 103 791, Diamantino José dos Santos:

1) Os poderes necessários para autorizar a concessão de licença de férias e justificar faltas, nos termos da lei, relativamente ao pessoal destacado ou em diligência no Gabinete Coordenador de Segurança, sem prejuízo da posterior comunicação ao serviço de origem;

2) Os poderes para assinar todo o expediente relativo aos assuntos que constituem atribuições do Gabinete Coordenador de Segurança.

2. Consideram-se ratificados todos os actos do coordenador que tenham sido praticados desde o dia 1 de Janeiro de 2003 e cujo conteúdo se integre no âmbito desta delegação.

15 de Janeiro de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 21 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 5/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, uma alínea 10) com a seguinte redacção:

«Um representante da Associação dos Comerciantes da Pesca de Macau.»

2. A actual alínea 10) do referido despacho passa a alínea 11).

三、上指批示第三款和第四款的條文修改如下：

“三、上款(六)至(十)項所指的實體的代表由該等實體建議，並由運輸工務司司長批示委任。

四、第二款(六)至(十一)項所指的委員會成員的任期為兩年。”

四、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零三年一月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 6/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第 5/2003 號運輸工務司司長批示修改的第 39/2002 號運輸工務司司長批示第二款(十)項和第三款的規定，作出本批示。

一、委任澳門漁業商會代表何錫強為漁業諮詢委員會成員。

二、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零三年一月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年一月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

3. Os n.ºs 3 e 4 do despacho acima referido passam a ter seguinte redacção:

«3. Os representantes das entidades referidas nas alíneas 6) a 10) do número anterior são nomeados por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, sob proposta das mesmas.

4. O mandado dos membros da Comissão a que se referem as alíneas 6) a 11) do n.º 2 é de 2 anos.»

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao sua publicação.

17 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 10) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2003, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro da Comissão Consultiva das Pescas, Ho Sek Keong, representante da Associação dos Comerciantes da Pesca de Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Janeiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員分別於二零零二年十二月十七日、十二月十九日及十二月三十一日批示如下：

譚賢添——根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條及第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零三年一月一日起至二零零四年九月三十日止，以定

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17, 19 e 31 de Dezembro de 2002, respectivamente:

Tam In Tim — nomeado, em comissão de serviço, adjunto de Gabinete, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/